



teresina, 8 de março de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 319/2019

Proposição: Indicação nº 263/2019

Autoria:

FÁBIO DOURADO

Ementa: Indico ao Prefeito Municipal de Teresina, após ter ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja dada isenção fiscal as empresas que contratarem jovens entre 18 á 29 anos, que nunca trabalharam de carteira assinada, sendo seu primeiro emprego.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedir Ofício ao Órgão Competente

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Encaminhado por meio do Ofício nº 0140/2019 (anexo).

Próxima Fase: Para Arquivamento

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo